

DECRETO EXECUTIVO N° 431/2001 – DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

“ESTABELECE A ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecida a Estrutura Orçamentária da Despesa conforme Anexo único deste Decreto.

Art. 2° - Os orçamentos para o exercício 2002, e seguintes, deverão observar na sua elaboração a Estrutura Orçamentária, de que trata este Decreto.

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as atribuições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de dezembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento